INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo a Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Patrícia Miranda Brandão Santana, no sentido de adotar providências para que seja implantado o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) nas proximidades dos bairros Km-03 e Km-04.

JUSTIFICATIVA

Os bairros Km-03 e Km-04 possuem uma demanda significativa por serviços de assistência social que ainda carecem de um suporte próximo e adequado. Embora existam unidades de referência em outras localidades, a ausência de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) nas proximidades dificulta o acesso das famílias a programas e serviços essenciais. Dessa forma, a implantação de um CRAS mais próximo à essas comunidades é fundamental para melhorar o atendimento e oferecer maior comodidade aos moradores.

Vantagens da criação de um CRAS nos Bairros Km 03 e Km 04:

1. **Acesso facilitado aos serviços**: Redução das distâncias percorridas pelos moradores para obter orientação, apoio psicossocial e acesso a programas sociais.
2. **Fortalecimento da rede de proteção social**: Atendimento mais ágil e eficiente às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão e desenvolvimento.
3. **Promoção de cidadania**: Criação de um espaço que ofereça não apenas serviços, mas também oportunidades de convivência e participação comunitária.
4. **Descentralização do atendimento**: Alívio na sobrecarga das unidades localizadas em outras áreas, promovendo um sistema mais equilibrado.
5. **Redução de custos e maior comodidade**: Diminuir a necessidade de deslocamentos longos e onerosos para outras regiões, garantindo que a população seja atendida em sua própria localidade.
6. **Impacto positivo no bem-estar social**: Proximidade dos serviços contribui para a melhoria da qualidade de vida e para o fortalecimento da comunidade como um todo.

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

A implantação de um CRAS mais próximo dos bairros Km 03 e Km 04 é um passo essencial para garantir que a assistência social alcance, de maneira efetiva, as famílias que mais necessitam, respeitando as especificidades e demandas locais.

Sala das Sessões, 13 março de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
HELDER SOUZA SANTOS
Data: 14/03/2025 09:08:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HELDER SOUZA SANTOS
(HELDER DA AGRORURAL)
Vereador

ATENDIDO

Of. n.º_____

Em: _____/_____/_____

_____

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões em...../...../.....

_____